



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

Processo Licitatório nº.: 010/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 005/2025

Procedimento: Registro de Preços nº.: 004/2025

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Deborah Dayani Ribeiro, Terezinha de Fátima Cambraia, Fernanda Aparecida Ramos Henrique, Júlia Gabriela Moreira e Elcio Donizete Fernandes.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Nilda Maria de Sousa Borges, Lara Fernandes R. Ribeiro, Paula Dimieve Fernandes Netta e Rafael Caetano da Fonseca.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) através do maior desconto na tabela Ceasa de Patos de Minas/MG.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] e Carteira de Identidade RG: [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nº. 1, Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 24.104.615/0001-26, situada na Rua Felisberto Fonseca, nº 550, Bairro Aleixo Araújo, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) [REDACTED], e-mail [REDACTED], neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Maria Aparecida Godinho Alves, inscrita no CPF nº. [REDACTED], e RG nº. MG-[REDACTED] SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 010/2025 – Pregão Eletrônico nº. 005/2025 – SRP nº 004/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima terceira da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela Gestora da ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento integral da ARP, conforme solicitado pela Gestora da ARP.



O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:

Lote	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Desconto (%)	Valor Total Cancelado
MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA					
0001	VERDURAS E LEGUMES	1	UN	5%	R\$201.562,16
0002	FRUTAS	1	UN	5%	R\$1.272,76
0003	FRUTAS IMPORTADAS	1	UN	5%	R\$12.148,41
0004	DIVERSOS	1	UN	5%	R\$9.173,60
Total Cancelado:					R\$224.156,93

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, 11 de junho de 2026.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148
Procuradora Municipal

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA**
Rafael Caetano da Fonseca

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
Paula Dimieve Fernandes Netta

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
Nilda Maria de Sousa Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**
Lara Fernandes R. Ribeiro

**MERCEARIA GODINHO
ALVES & GODINHO
LTDA**
Maria Aparecida Godinho
Alves

TESTEMUNHAS: Déborah Dayani Ribeiro e Élcio Donizete Fernandes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DB6-7354-5E61-6D07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MERCEARIA GODINHO ALVES E GODINHO LTDA (CNPJ [REDACTED]) VIA PORTADOR MARIA APARECIDA GODINHO ALVES (CPF 756.XXX.XXX-20) em 11/06/2026 12:23:37 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ELCIO DONIZETE FERNANDES (CPF 634.XXX.XXX-53) em 11/06/2026 12:24:49 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 11/06/2026 12:39:04 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DÉBORAH DAYANI RIBEIRO (CPF 014.XXX.XXX-01) em 11/06/2026 12:40:14 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 11/06/2026 13:15:30 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RAFAEL CAETANO DA FONSECA (CPF 129.XXX.XXX-97) em 11/06/2026 14:01:22 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 11/06/2026 14:05:02 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 11/06/2026 15:54:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 12/06/2026 08:57:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/7DB6-7354-5E61-6D07>